

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43206335682		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RS2201900018269

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

PORTO ALEGRE
Local

13 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____ /_/_/ _____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

_____ /_/_/ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

_____ /_/_/ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





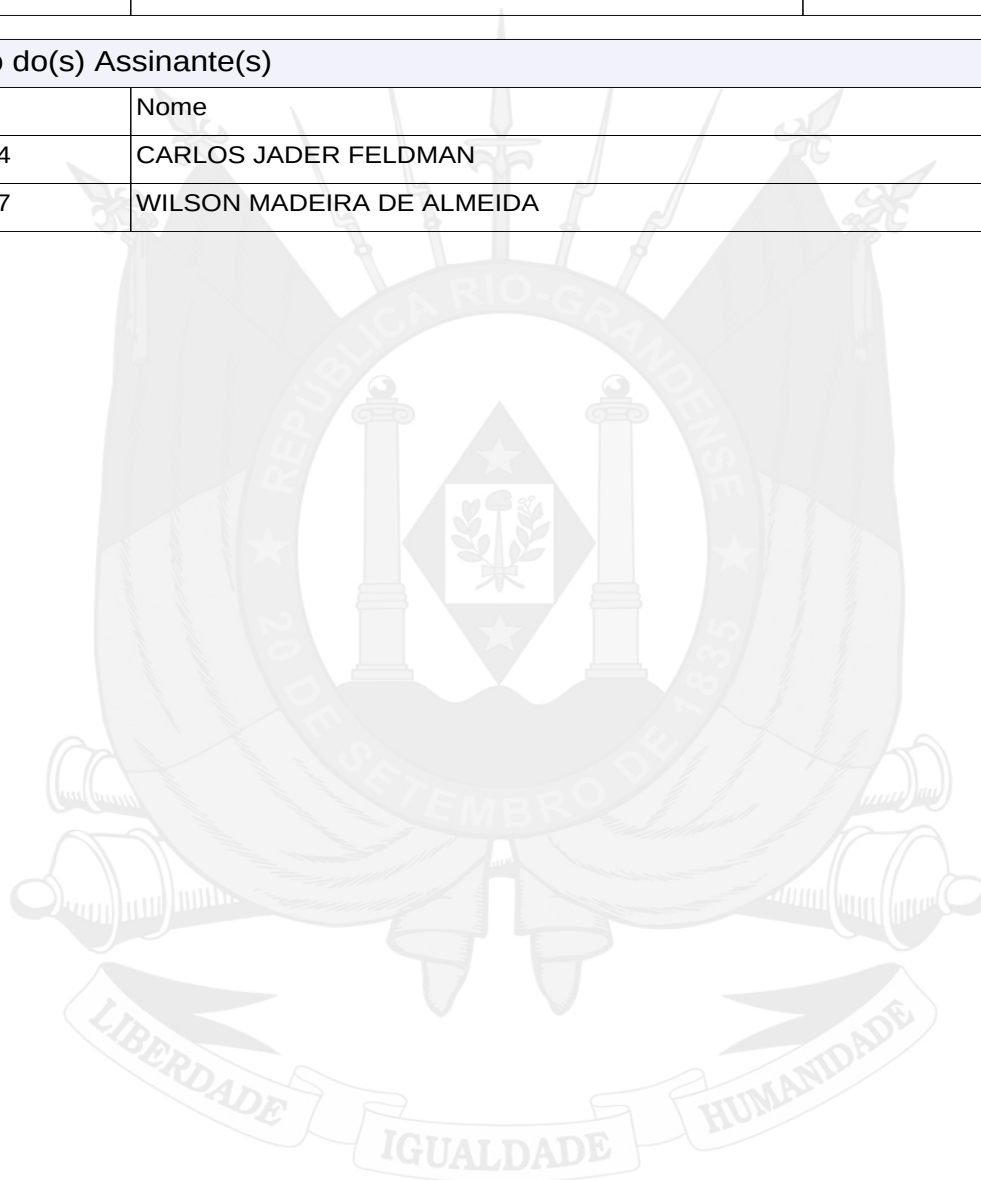
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/041.648-3	RS2201900018269	30/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.335.170-04	CARLOS JADER FELDMAN
200.587.990-87	WILSON MADEIRA DE ALMEIDA



SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA
Av. Ipiranga, nº. 1801, sala 247, 2º andar - Hospital Ernesto Dornelles
Porto Alegre/RS
CNPJ Nº. 91.744.508/0001-50
NIRE 43 2 06335682

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados a saber:

CARLOS JADER FELDMAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico CRM/RS n.º 4.065, RG n.º 2006422824 SSP/RS, CPF n.º 054.335.170-04, residente e domiciliado à Rua Santa Terezinha, 642 apartamento 801, Bairro Santana, Cep: 90.040-180, nesta Capital

WILSON MADEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico CRM/RS n.º 11.417, RG n.º 7012155318 SSP/RS, CPF n.º 200.587.990-87, residente e domiciliado à Avenida Taquari número 219, Bairro Cristal, CEP: 90.810-180, nesta Capital,

únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial do tipo jurídico limitada, que gira sob a denominação social de SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA, estabelecida na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Ipiranga, nº. 1801, sala 247, 2º andar, Hospital Ernesto Dornelles, CEP: 90.160-093 com Contrato Social Consolidado arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE: 43 2 06335682, em 09 de agosto de 2017 sob nº 4489456, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, ALTERAR e CONSOLIDAR, o contrato social como segue:

CLÁUSULA 1ª – Alterar o endereço da filial inscrita no C.N.P.J./M.F nº. 91.744.508/0005-83, localizada Av. Independência, nº 270, CEP: 90.035-070, Bairro Centro, Município de Porto Alegre – RS., NIRE nº. 43.9.0096661.6, para Rua Florianópolis, nº. 1401, Hospital Regional de Santa Maria, CEP: 97.030-220, Bairro Pinheiro Machado, Município de Santa Maria – RS.

Em face, das alterações introduzidas por este instrumento particular e na melhor forma de direito, os sócios resolvem de pleno e comum acordo, **consolidar** o contrato social, que passará a reger-se pelo que está contido na redação das cláusulas que a seguir se transcreve.

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

CARLOS JADER FELDMAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, RG n.º 2006422824 SSP/RS, CPF n.º 054.335.170-04, CRM/RS n.º 4.065, residente e domiciliado à Rua Santa Terezinha, 642 apartamento 801, Bairro Santana, Cep: 90.040-180, nesta Capital

WILSON MADEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, RG n.º 7012155318 SSP/RS, CPF n.º 200.587.990-87, CRM/RS n.º 11.417, residente e domiciliado à Avenida Taquari número 219, Bairro Cristal, CEP: 90.810-180, nesta Capital,

únicos sócios componentes da Sociedade Limitada Empresarial, que gira sob a denominação social de SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA, estabelecida na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Ipiranga, nº. 1801, sala 247, 2º andar, Hospital Ernesto Dornelles, CEP: 90.160-093 com Contrato Social Consolidado arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE: 43 2 06335682, em 25 de março de 2010, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, CONSOLIDAR, o contrato como segue:

Da Denominação Social, Objeto, Duração, Sede e Foro

CLÁUSULA 1ª

A sociedade empresarial que adotará o tipo jurídico limitada sob a denominação social de SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNOSTICA SIDI LTDA., e será regida pelo presente contrato e disposições legais aplicáveis, notadamente pela Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade adota o nome fantasia de SIDI MEDICINA POR IMAGEM.

CLÁUSULA 2ª

A sociedade tem como objeto social, as seguintes atividades:

- a) O objetivo social é a prestação de serviços de imagiologia;

PARÁGRAFO ÚNICO – As atividades previstas no objeto social poderão ser exercidas na sua sede ou em Hospitais, Clínicas e assemelhados;

CLÁUSULA 3ª

A sociedade é constituída por prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 08 de outubro de 1987.

CLÁUSULA 4ª

A sociedade terá sede e foro jurídico nesta cidade de Porto Alegre, RS, Av. Ipiranga, 1.801 sala 247, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS, Cep: 90.160-093, mediante resolução dos sócios administradores a Sociedade poderá abrir filiais, escritórios e/ou dependências em qualquer ponto do território nacional, observadas às condições legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Sociedade conta com a Matriz e as seguintes filiais constituídas e seus respectivos valores de Capital Social:



C.N.P.J. / M.F.	Endereço	Bairro	CEP	NIRE	Cap Social em R\$
91.744.508/0001-50	Av. Ipiranga, 1801 conj 247 - Porto Alegre/RS	Azenha	90.160-093	43.2.06335682	150.000,00
91.744.508/0002-30	Rua Isabel Bastos, 138 Anexo - Viamão / RS	Centro	94.410-250	43.9.00966594	10.000,00
91.744.508/0003-11	Av. Princesa Isabel, 395 - Porto Alegre / RS	Santana	90.620-001	43.9.00966586	10.000,00
91.744.508/0004-00	Av. Pedro Adams Filho, 6520 - Novo Hamburgo / RS	Operário	93.310-003	43.9.00966608	10.000,00
91.744.508/0005-83	Rua Florianópolis, nº. 1401 – Santa Maria / RS	Pinheiro Machado	97.030-220	43.9.00966616	10.000,00
91.744.508/0006-64	Rua Jose Montauri, 291 - Guaíba/ RS	Centro	92.500-000	43.9.00966632	10.000,00
91.744.508/0007-45	Av. Independência, 1326 B - São Leopoldo / RS	Centro	93.010-004	43.9.00966659	10.000,00
91.744.508/0008-26	Rua Theodomiro P. da Fonseca, 799 - São Leopoldo / RS	Centro	93.020-080	43.9.00966624	10.000,00
91.744.508/0009-07	Rua Jose Costa de Medeiros, 1872 - Gravataí/ RS	Centro	94.010-210	43.9.00966641	10.000,00
91.744.508/0010-40	Praça Julio de Castilhos , 15 lojas 15 e 17 - Porto Alegre /RS	Independência	90.430-020	43.9.00966667	10.000,00
91.744.508/0011-21	Rua Quinze de Janeiro, nº. 451, Conj nº.301 - Canoas/RS	Centro	92.010-975	43.9.00966675	10.000,00
91.744.508/0012-02	Rua Jose de Alencar, 173 - Porto Alegre / RS	Menino Deus	90.880-481	43.9.00966683	10.000,00
91.744.508/0013-93	Rua Prof. Freitas de Castro, 481 - Porto Alegre / RS	Azenha	90.040-401	43.9.01029811	10.000,00
91.744.508/0014-74	Rua Dr. Ramiro D'Ávila, 48, - Porto Alegre/ RS	Azenha	90.620-050	43.9.01187971	10.000,00
91.744.508/0015-55	Travessa Heitor Gil, 315 - Tramandaí	Centro	95.590-000	43.9.01377517	10.000,00
91.744.508/0016-36	Rua Valter Kess, 655 - Camaquã/RS	Centro	96.180-000	43.9.01377525	10.000,00
Total					300.000,00

Do Capital Social

CLÁUSULA 5ª

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuída entre os sócios:

Sócios	Cotas	R\$
Carlos Jader Feldman	150.000	150.000,00
Wilson Madeira de Almeida	150.000	150.000,00
Total	300.000	300.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As quotas de capital são indivisíveis perante a sociedade e somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, mediante a concordância dos demais quotistas, a quem será dado o direito de preferência para a aquisição das quotas ofertadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O direito de preferência regulado acima será exercido pelos sócios no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento protocolado de correspondência notificando-lhe para esse fim. Mencionada correspondência discriminará valores e condições válidas para oferta a terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO

O sócio interessado exercerá a preferência pelo valor patrimonial real da quota, apurado por avaliação idônea dos ativos sociais e também com base no último balanço, o qual será atualizado pelas variações posteriores havidas até a data da oferta das quotas. No caso de haver dois ou mais sócios interessados, a preferência será exercida de forma proporcional.

PARÁGRAFO QUINTO

Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo Terceiro sem qualquer manifestação de interesse, ou havendo sido exercido o direito de preferência sobre parte das quotas, o saldo de quotas livres poderá ser transferido a terceiros, cuja transferência não poderá realizar-se por preço inferior ou em condições diversas das oferecidas aos demais quotistas para o exercício do direito de preferência.

PARÁGRAFO SEXTO

Eventuais despesas decorrentes dos procedimentos de avaliação dos ativos sociais e da realização de balanço especial serão suportados metade pelo sócio ofertante e metade pela sociedade.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Os sócios são obrigados ao cumprimento de forma e prazo previstos para a integração de suas cotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 60 (sessenta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4964835 em 15/02/2019 da Empresa SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA, Nire 43206335682 e protocolo 190416483 - 30/01/2019. Autenticação: 51E21B193FD31D5C0FB3A3042359D0A535D04C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.648-3 e o código de segurança ottP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Da Administração e Responsabilidade Técnica

CLÁUSULA 6ª

A administração será exercida pelos sócios, a qual cabe, independentemente do outro, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade técnica de cada filial será determinada pelos sócios mediante ata de reunião, a qual será devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a dois anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O administrador terá o direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

PARÁGRAFO QUARTO – É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

PARÁGRAFO QUINTO – O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Do Exercício Social e da Distribuição do Resultado

CLÁUSULA 7ª

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão apurados as demonstrações contábeis da sociedade.

CLÁUSULA 8ª

Aprovado o balanço, os lucros terão a destinação que for determinada pela maioria dos quotistas; havendo prejuízo, o mesmo ficará em suspenso na contabilidade para ser compensado nos exercícios seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Apurando-se lucros serão os mesmos distribuídos em todo ou em parte aos sócios, não sendo necessário à observância da proporção das quotas de capital, cabendo aos quotistas, nos termos da cláusula oitava, quando da apreciação do Balanço Patrimonial, definir a porcentagem correspondente a cada quotista, ou ainda, transferi-lo, em todo ou em parte, para a conta de "Reserva de Lucros" para o reinvestimento na sociedade ou formação de reservas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A qualquer tempo, por decisão dos quotistas, poderão ser, obedecidas às prescrições legais, apurados balanços periódicos, cujos lucros porventura verificados e, havendo numerário disponível, poderão ser partilhados entre os quotistas, por antecipação, baseado nos critérios definidos no parágrafo anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Até o último dia do mês de abril do ano seguinte, haverá reunião dos sócios para:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) designar administradores, quando for o caso;
- c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DA LIQUIDAÇÃO E RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA 9ª

A sociedade será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação dos sócios, na forma prevista na Cláusula Oitava, ou nas hipóteses legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em caso de liquidação, será o liquidante escolhido pelos sócios, com a remuneração que lhe fixarem, observado o disposto na Cláusula Oitava. Poderá, ainda, ser nomeada como liquidante uma comissão a ser constituída por quotistas ou não, podendo ser integrada por diretores.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Liquidada a sociedade e pago integralmente o passivo, eventual patrimônio remanescente será partilhado entre os sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital da sociedade, computadas à data da liquidação.

CLÁUSULA 10ª

A sociedade não se dissolverá pela retirada, falecimento, inabilitação, interdição ou insolvência de qualquer dos sócios, continuando suas atividades com os quotistas remanescentes.

PARÁGRAFO ÚNICO

Verificando-se a hipótese de remanescer somente um único quotista na sociedade, esta continuará provisoriamente suas atividades, devendo o remanescente providenciar alteração contratual de ingresso de novo(s) sócio(s) no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados do evento; ou deliberar pela dissolução e liquidação da empresa, resguardados sempre, neste último caso, os direitos dos sócios retirantes, inabilitados, insolventes, interditos ou dos sucessores do sócio falecido, conforme dispõe o art. 1.033 do Código Civil.

CLÁUSULA 11ª

Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, caberá aos herdeiros ou sucessores legais designar um deles, ou procurador formalmente habilitado, para que os representem perante a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Havendo concordância dos sócios remanescentes na participação dos herdeiros ou sucessores na sociedade, estes serão admitidos como quotistas, celebrando-se a respectiva alteração contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo deliberação negativa dos quotistas remanescentes quanto à admissão dos sucessores, ou decidindo os herdeiros do sócio falecido pela apuração dos haveres sociais, levantar-se-á, dentro de 30 (trinta) dias, balanço especial com data base do dia seguinte ao falecimento, cuja conclusão dar-se-á em 30 (trinta) dias.



PARÁGRAFO TERCEIRO

Os haveres, levantados na forma do parágrafo anterior, serão pagos aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido em 12 (doze) parcelas mensais, corrigidas monetariamente, na forma da lei, por índice idôneo contado desde a data do falecimento, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a conclusão do balanço especial.

PARÁGRAFO QUARTO

O mesmo critério, tanto no que diz respeito à apuração quanto ao pagamento dos haveres, aplicar-se-á às hipóteses de retirada voluntária de sócio, inabilitação, interdição ou insolvência, devendo o retirante dar aviso prévio por escrito com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 12ª

Sem prejuízo das demais hipóteses previstas em lei, havendo justa causa o sócio poderá ser excluído da sociedade, mediante deliberação, em reunião, por sócio ou sócios que representem a maioria do capital social da sociedade, respeitado o procedimento previsto no parágrafo único do art. 1085 do Código Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO

Entende-se por atos de inegável gravidade, que se qualificam como justa causa capaz de dar causa à exclusão do sócio, os seguintes:

- a) não cooperar ou criar embaraços injustificados para a consecução das políticas ou estratégias de interesse da sociedade, tais como definidas pelos sócios representantes da maioria do capital social; e/ou
- b) furtar-se o sócio, no exercício do cargo de administrador ou na qualidade de sócio, ao cumprimento das obrigações fixadas na esfera de sua competência; e/ou
- c) adotar o sócio conduta desleal, quer seja em termos de concorrência no âmbito do objeto social da sociedade, quer seja fomentando a desarmonia entre os demais.
- d) absenteísmo por período superior a 30(trinta) dias, sem motivo justificado;

Das Reuniões

CLÁUSULA 13ª

As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O anúncio de convocação para a reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco para as posteriores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As publicações serão feitas no órgão oficial de Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Dispensa-se às formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

PARÁGRAFO QUINTO – Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada a registro, para arquivamento e averbação.

PARÁGRAFO SEXTO – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda com qualquer número.

Das Deliberações dos Sócios

CLÁUSULA 14ª

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecida no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão, e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- h) o pedido de concordata.

CLÁUSULA 15ª

As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
- II – pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
- III – pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nas deliberações dos sócios, o valor do voto será contado segundo a participação societária de cada um.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



Dos Casos Omissos

CLÁUSULA 16ª

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas e resolvidas com base nas normas atinentes à Sociedade Limitada, estabelecidas na Lei nº 10.406/2002, aplicando-se, supletivamente, as normas pertinentes às Sociedades Anônimas.

Disposições Gerais

CLÁUSULA 17ª

O presente instrumento obriga não só aos contratantes, como também seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 18ª

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 19ª

As partes, de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Porto Alegre, RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Farão uso da denominação social de "SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNOSTICA SIDI LTDA".

E por estarem assim, contratados, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Porto Alegre, RS, 02 de janeiro de 2019.

CARLOS JADER FELDMAN
Sócio

WILSON MADEIRA DE ALMEIDA
Sócio





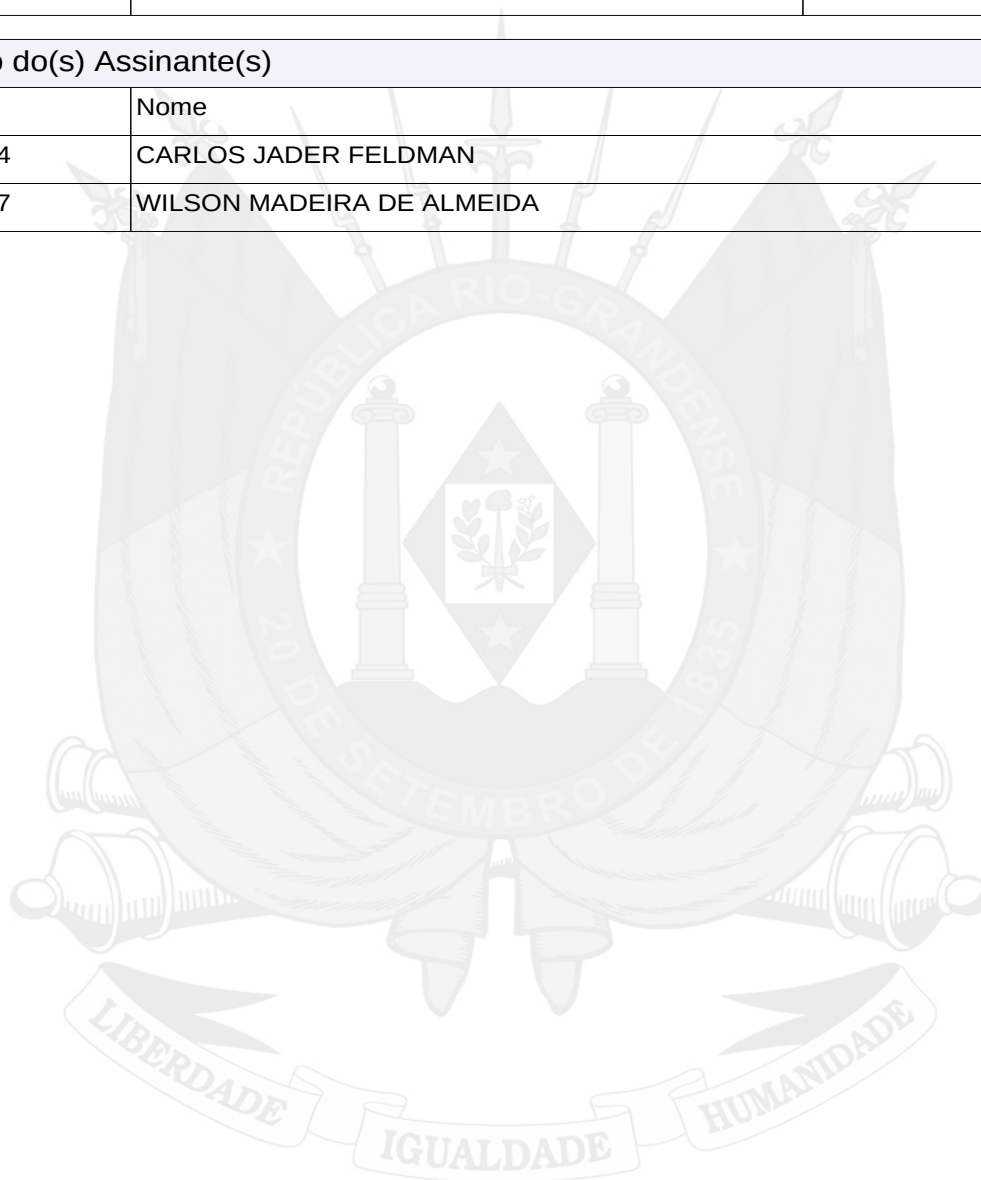
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/041.648-3	RS2201900018269	30/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.335.170-04	CARLOS JADER FELDMAN
200.587.990-87	WILSON MADEIRA DE ALMEIDA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA, de nire 4320633568-2 e protocolado sob o número 19/041.648-3 em 30/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4964835, em 15/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Priscila Buhler.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.335.170-04	CARLOS JADER FELDMAN
200.587.990-87	WILSON MADEIRA DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.335.170-04	CARLOS JADER FELDMAN
200.587.990-87	WILSON MADEIRA DE ALMEIDA

Porto Alegre. Sexta-feira, 15 de Fevereiro de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4964835 em 15/02/2019 da Empresa SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA, Nire 43206335682 e protocolo 190416483 - 30/01/2019. Autenticação: 51E21B193FD31D5C0FB3A3042359D0A535D04C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.648-3 e o código de segurança ottP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10

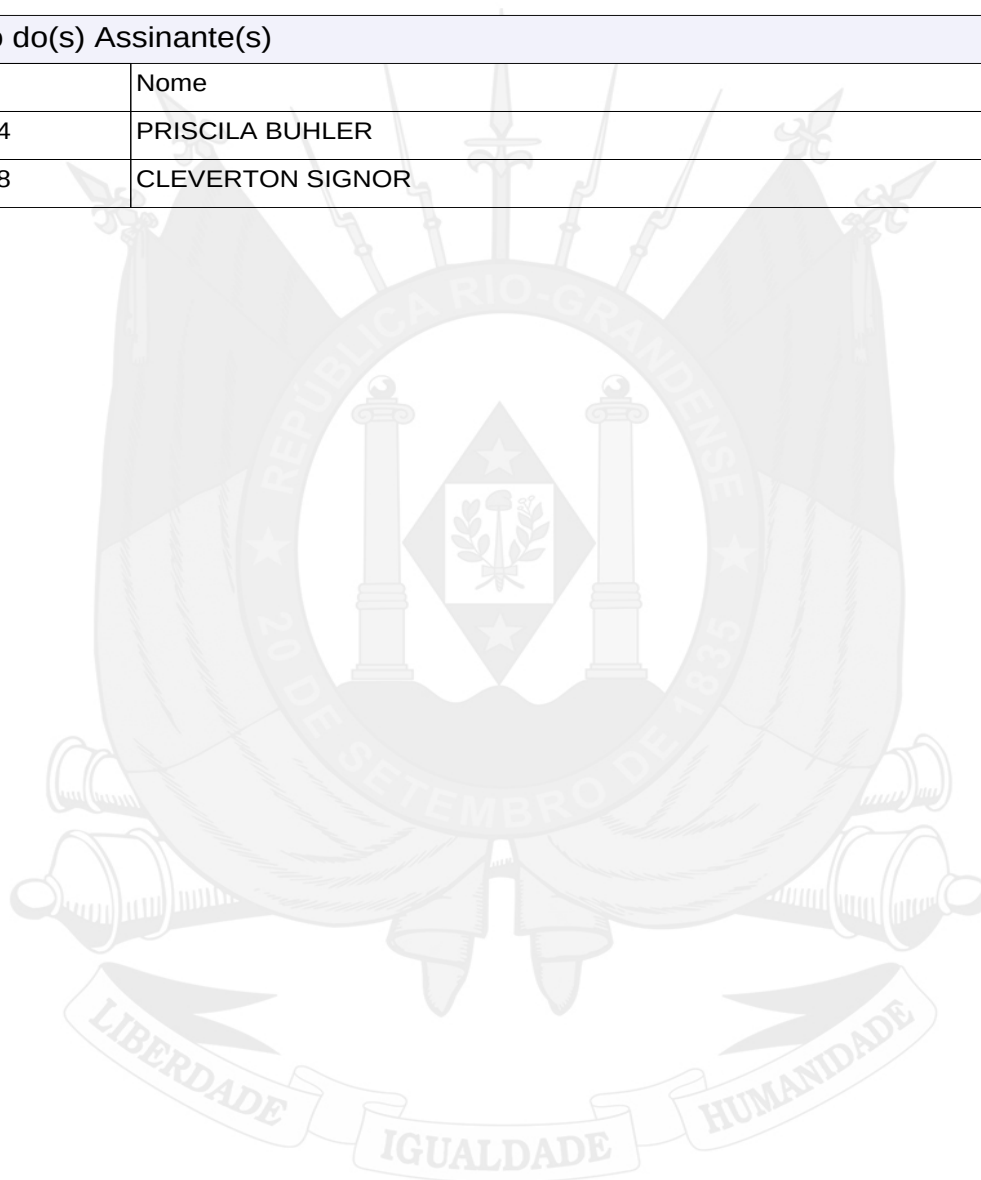


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
994.890.740-04	PRISCILA BUHLER
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre. Sexta-feira, 15 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4964835 em 15/02/2019 da Empresa SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA, Nire 43206335682 e protocolo 190416483 - 30/01/2019. Autenticação: 51E21B193FD31D5C0FB3A3042359D0A535D04C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.648-3 e o código de segurança ottP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA *****
CNPJ N°:91.744.508/0001-50*****

Porto Alegre, 14 de março de 2024, às 17h04min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

14/03/2024 17h04min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001505714056





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **2634570**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

7775026 - AV. IPIRANGA 1801 / 247

ATIVIDADES

3.08.01.03.01.15 - SERVIÇO DE RADIOLOGIA
3.08.01.03.01.16 - SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR

HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL

ÁREA - 55 M²

OBS - ESCRITORIO DE TELE-ENTREGAS.

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 15 de Março de 1999.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS



ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 4904

Razão Social: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA.

CNPJ: 91.744.508/0001-50

CPF:

Endereço: AV. IPIRANGA, 1801 CONJ 247

Bairro: AZENHA

Atividades Liberadas:

SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

PROCESSO ELETRÔNICO: 21.0.000022841-6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/06/2023

VÁLIDO ATÉ: 01/06/2024

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 06/06/2023, às 14:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23888226** e o código CRC **0D6A767C**.

ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTE

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ANEXO II AO DECRETO Nº 36.601, de 10-04-96.		J	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO				
		NÚMERO 150/2024		FOLHA			
ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTE – ACF							
A IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL OU CARTA-CONVITE: 150/2024							
CÓDIGO	NOME DO LICITADOR: Fundação Hospital Centenário	NÚMERO 150/2024	MODALIDE: Dispensa	DATA 20/03/2024			
B IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE							
CGC/MF: 91.744.508/0001-50		ATIVIDADE PRINCIPAL	CNAE 86.40-2-06	SE			
FIRMA/RAZÃO SOCIAL: Serviço de Investigação Diagnóstica SIDI LTDA		CNPJ: 91.744.508/0001-50		CGC/TE			
ENDEREÇO: Av. IPIRANGA	NÚMERO: 1801	CONJ. 247	CEP: 90.160-093				
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL. Carlos Jader Feldman			TELEFONE: 3230-9192				
BALANÇO APRESENTADO PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022	DATA DO BALANÇO ANUAL 2022-2023	Nº LIVRO DIÁRIO 36	Nº DO RJC				
C IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE							
NOME: Marilu Lessa	CP	Nº DO REGISTRO NO CRC: 069290-0	TELEFONE: 3230-9115				
ENDEREÇO: Av. IPIRANGA	NÚMERO: 1801	CONJ. 247	CEP: 90.160-093				
D IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA							
NOME:			Nº DO REGISTRO NO CRC				
E BALANÇO PATRIMONIAL REESTRUTURADO							
CONTAS		Em R\$ Mil	F DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE				
1	ATIVO CIRCULANTE AJUSTADO (ACA)	R\$0,00	ÍNDICE	VALOR	NOTA	PESO	NP
2	PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$5.133.351,55	1	LIQUIDEZ CORRENTE	1,67		
3	ACA + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$27.486.089,00		LIQUIDEZ GERAL	1,66		
4	PC + PASSIVO A LONGO PRAZO	R\$21.753.270,30	2				
5	ATIVO PERMANENTE	R\$27.486.089,00		GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
6	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	R\$0,00	3				

7	PASSIVO CIRCULANTE	R\$5.133.351,55		ENDIVIDAMENTO DE				
8	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	R\$0,00	4	CURTO PRAZO				
9	PC + PASSIVO A LONGO PRAZO	R\$21.753.270,30		ENDIVIDAMENTO				
10	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	R\$0,00	5	GERAL				
11	DESPESA ANTECIPADA	R\$172.819,59	NFR	NOTA FINAL DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA = $\frac{A}{NP}$				
12	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	R\$0,00						
13	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$0,00	G	RESULTADO DA ANÁLISE				
14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$14.282.651,38						
15	CONSISTÊNCIA (vide instruções no verso)	R\$0,00						

H	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO							
---	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

NOME:							MATRÍCULA
-------	--	--	--	--	--	--	-----------

--	--

I	DECLARAÇÃO E ASSINATURAS
---	--------------------------

O representante legal da empresa licitante e o contador ou técnico em contabilidade declaram, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste Formulários são a expressão da verdade, bem como autorizam o licitador, por si ou por outrem e a qualquer tempo, examinar os livros e os documentos relativos à escrituração contábil, para confrontação dos dados aqui demonstrados.

LICITANTE Serviço de Investigação Diagnóstica SIDI LDTA	CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Marilu Lessa	LICITADOR
DATA: 15/03/2024	DATA: 15/03/2024	DATA:

//C.F//

SERVICO DE INVESTIGACAO
DIAGNOSTICA SIDI
LTDA:91744508000150

Assinado de forma digital por
SERVICO DE INVESTIGACAO
DIAGNOSTICA SIDI
LTDA:91744508000150
Dados: 2024.03.15 09:48:26
-03'00'

Dr. Carlos Jader Feldman
Representante legal

MARILU
LESSA:5964682901
5

Assinado de forma digital por
MARILU LESSA:59646829015
Dados: 2024.03.15 09:48:39
-03'00'

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **SIDI - Serviço de investigação Diagnóstica SIDI LTDA, CNPJ 917445080001-50**, desenvolve junto a este Hospital, exames ligados à área de Ressonância Magnética, atestado de prestação de exames e entrega de laudos de exames de tomografia, bem como outros exames da área de Medicina por Imagem (Ecografia e Tomografia Computadorizada), **sob Responsabilidade Técnica do Dr. Wilson Madeira de Almeida, inscrito sob o CRM 11417**, de maneira muito satisfatória, nada havendo até o presente momento que desabone sua conduta profissional.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.



Odacir Vicente B. Rossato
Superintendente executivo

OR/ES.

uma empresa  **Afpergs**

CNPJ: 92.741.016/0002-54

Av. Ipiranga, 1801 - Porto Alegre/RS - CEP: 90160 093 - Fone: (51) 3217.2002 - www.hed.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 91.744.508/0001-50

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 33.463.074,23	R\$ 36.035.922,13
CIRCULANTE		R\$ 7.484.501,53	R\$ 8.549.833,13
DISPONIBILIDADES		R\$ 903.690,45	R\$ 2.801.511,22
CAIXA		R\$ 30.321,12	R\$ 38.982,70
CAIXA GERAL		R\$ 30.321,12	R\$ 27.034,66
CAIXA FILIAL 01 SIDI HED		R\$ 0,00	R\$ 5.039,68
CAIXA FILIAL 03 SIDI ICFUC		R\$ 0,00	R\$ 10,00
CAIXA FILIAL 06 SIDI GUAIBA		R\$ 0,00	R\$ 144,00
CAIXA FILIAL 07 SIDI SL CLINICA		R\$ 0,00	R\$ 12,00
CAIXA FILIAL 08 SIDI HOSP CENTENARIO		R\$ 0,00	R\$ 800,00
CAIXA FILIAL 09 SIDI GRAVATAI		R\$ 0,00	R\$ 1.664,85
CAIXA FILIAL 13 SIDI CENTER		R\$ 0,00	R\$ 859,00
CAIXA FILIAL 15 SIDI TRAMANDAI		R\$ 0,00	R\$ 1.702,61
CAIXA FILIAL 16 SIDI CAMAQUA		R\$ 0,00	R\$ 1.715,90
BANCOS		R\$ 16.907,88	R\$ 294.482,50
BANRISUL 845		R\$ 1,00	R\$ 109,22
BRABESCO		R\$ 5,90	R\$ 1,00
ITAÚ PERSONNALITE		R\$ 175,40	R\$ 10,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 85,85	R\$ 0,00
ITAÚ PERSONNALITE SL		R\$ 10,00	R\$ 10,00
UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 241.568,07
BANRISUL TRAMANDAI		R\$ 0,00	R\$ 24.517,67
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2515		R\$ 239,31	R\$ 12.714,83
BANRISUL CANOAS		R\$ 9.489,14	R\$ 0,00
BANRISUL PIX		R\$ 6.901,28	R\$ 15.551,71
BANCO CONTA APLICACOES		R\$ 856.461,45	R\$ 2.468.046,02
BANRISUL CDB		R\$ 801.585,61	R\$ 610.077,35
BANCO DO BRASIL LP 400		R\$ 27.712,02	R\$ 82.289,57
ITAÚ CDB APLIC AUT MAIS		R\$ 5.744,85	R\$ 35.178,04
BRABESCO INVEST FACIL		R\$ 112,90	R\$ 673,21
UNICRED APLICACAO		R\$ 15.341,21	R\$ 1.733.774,67
SAFRA POUP PLUS		R\$ 4.882,41	R\$ 4.948,24
ITAÚ PERSONALITE SL		R\$ 1.070,56	R\$ 1.093,05
BRABESCO POUPANCA 03143/00593222		R\$ 11,89	R\$ 11,89

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 91.744.508/0001-50
Número de Ordem do Livro: 36
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS		R\$ 4.450.507,05	R\$ 4.378.965,65
CLIENTES		R\$ 3.997.575,66	R\$ 3.914.453,01
CARTAO CREDITO VISA		R\$ 86.175,52	R\$ 46.381,52
CARTAO CREDITO MASTER		R\$ 104.584,00	R\$ 90.124,90
CARTAO CREDITO BANRICOMPRAS		R\$ 31.398,61	R\$ 24.526,17
CARTAO CREDITO VERDE CARD		R\$ 143,33	R\$ 1.256,12
PESSOA JURIDICA		R\$ 3.799.388,42	R\$ 3.784.168,40
CARTAO CREDITO BANRICARD		R\$ 4.719,27	R\$ 10.215,94
(-) () CREDITO DE CARTOES A IDENTIFICAR		R\$ (109,07)	R\$ (0,00)
(-) () ACERTO CONVENIOS		R\$ (28.724,42)	R\$ (42.220,04)
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 405.407,23	R\$ 368.547,42
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 343.149,81	R\$ 368.547,42
ADIANTAMENTO AQUISIÇÃO VT		R\$ 4.393,50	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO AQUISIÇÃO VR		R\$ 55.409,59	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PLANO DE SAUDE		R\$ 2.454,33	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 17.250,75
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECUPERAR 2372		R\$ 0,00	R\$ 26,41
IRRF SOBRE APLICACOES 0490		R\$ 0,00	R\$ 226,72
ISSQN A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 16.997,62
ADIANTAMENTOS DE PESSOAL		R\$ 47.524,16	R\$ 78.714,47
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 47.524,16	R\$ 78.714,47
ESTOQUES		R\$ 604.066,89	R\$ 1.130.687,34
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 604.066,89	R\$ 1.130.687,34
ESTOQUE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		R\$ 198.321,10	R\$ 198.112,45
ESTOQUE MEDICAMENTOS		R\$ 119.410,52	R\$ 61.371,53
ESTOQUE FILMES		R\$ 25.863,70	R\$ 21.899,77
ESTOQUE CONTRASTES		R\$ 160.889,62	R\$ 614.614,21
ESTOQUE MATERIAIS DE MANUTENCAO		R\$ 2.486,44	R\$ 2.650,07
ESTOQUE MATERIAL DE OPERACAO E EXPEDIENT		R\$ 78.282,77	R\$ 215.012,60
ESTOQUE QUIMICOS		R\$ 3.148,34	R\$ 2.897,70
ESTOQUE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ 15.664,40	R\$ 12.145,18
(-) ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 1.983,83

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	91.744.508/0001-50
Número de Ordem do Livro:	36		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 154.340,14	R\$ 172.819,59
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 154.340,14	R\$ 172.819,59
SEGURO PREDIOS, BENS E ESTOQUES,VEICULOS		R\$ 108.076,42	R\$ 111.321,69
ACERTO DE CONVENIOS		R\$ 46.263,72	R\$ 61.497,90
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.371.897,00	R\$ 65.849,33
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.371.675,00	R\$ 65.627,33
CHEQUES DEVOLVIDOS		R\$ 222,00	R\$ 222,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 25.978.572,70	R\$ 27.486.089,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 233.617,07	R\$ 0,00
CREDITOS SOCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 233.617,07	R\$ 0,00
CONSULTORIO DE RADIOLOGIA CLINICA ILHA		R\$ 36.635,00	R\$ 0,00
CLINICA DE ULTRASSONOGRRAFIA ALPHA LTDA		R\$ 196.982,07	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 10.838,91	R\$ 10.838,91
OUTRAS PARTICIPACOES		R\$ 10.838,91	R\$ 10.838,91
BRASIL TELECOM SA		R\$ 9.538,91	R\$ 9.538,91
UNICRED		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
IMOBILIZADO		R\$ 25.734.116,72	R\$ 27.475.250,09
IMOBILIZADO		R\$ 48.117.848,65	R\$ 49.464.332,06
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 41.216.280,68	R\$ 42.540.575,94
COMPUTADORES E SISTEMAS		R\$ 1.883.327,50	R\$ 1.919.327,50
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.140.555,90	R\$ 1.150.184,31
VEICULOS		R\$ 485.717,01	R\$ 458.484,15
OBRAS EM ANDAMENTO CENTER		R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
BENF PREDIOS TERC HOSPITAL NH		R\$ 1.216.932,66	R\$ 1.216.932,66
BENF PREDIOS TERCEIROS RM HED		R\$ 147.731,50	R\$ 151.524,10
INSTALACOES		R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
BENF PREDIOS DE TERCEIROS SIDI CANOAS		R\$ 2.021.053,40	R\$ 2.021.053,40
OBRAS E REFORMAS EM ANDAMENTO		R\$ 483.764,89	R\$ 488.764,89
UNIDADE SIDI SAO LEOPOLDO		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
UNIDADE SIDI HED RESSONANCIA		R\$ 483.764,89	R\$ 483.764,89
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 52.464,78	R\$ 91.259,24
CONSORCIO PARA AQUISIÇÃO DE		R\$ 52.464,78	R\$ 91.259,24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 91.744.508/0001-50

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS			
(-) () DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (22.919.961,60)	R\$ (22.569.106,10)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (20.011.042,17)	R\$ (20.166.778,44)
(-) COMPUTADORES E SISTEMAS		R\$ (1.355.330,15)	R\$ (1.452.996,23)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (683.677,60)	R\$ (752.747,38)
(-) VEICULOS		R\$ (165.711,25)	R\$ (196.584,05)
(-) BENEF PREDIOS TERCEIROS HOSPITAL NH		R\$ (574.301,99)	R\$ (0,00)
(-) BENEF PREDIOS TERCEIROS RM HED		R\$ (129.898,44)	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 33.463.074,23	R\$ 36.035.922,13
CIRCULANTE		R\$ 4.579.365,74	R\$ 5.133.351,55
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 451.781,29	R\$ 712.903,82
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 451.781,29	R\$ 712.903,82
EMPRESTIMO UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 502.321,35
FINANCIMENTO UNICRED		R\$ 451.781,29	R\$ 210.582,47
FORNECEDORES		R\$ 2.318.825,13	R\$ 1.092.837,67
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.318.825,13	R\$ 1.092.837,67
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.318.825,13	R\$ 1.092.837,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.274.667,45	R\$ 1.812.357,70
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS		R\$ 612.525,61	R\$ 697.468,75
SALARIOS A PAGAR		R\$ 612.525,61	R\$ 695.499,38
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.969,37
PROVISÕES		R\$ 302.945,03	R\$ 640.245,05
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 226.866,22	R\$ 473.134,83
PROVISAO DE INSS S/FERIAS		R\$ 61.371,98	R\$ 128.334,06
PROVISAO DE FGTS S/FERIAS		R\$ 14.706,83	R\$ 38.776,16
FOLHA DE PAGAMENTO AUTONOMOS		R\$ 634,13	R\$ 16.256,53
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 634,13	R\$ 16.256,53
FOLHA DE PAGAMENTO DIRIGENTES		R\$ 1.958,00	R\$ 2.157,36
PROLABORE A PAGAR		R\$ 1.958,00	R\$ 2.157,36
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 356.604,68	R\$ 456.230,01
INSS 2100		R\$ 253.134,20	R\$ 333.378,76
FGTS A RECOLHER		R\$ 101.697,98	R\$ 118.782,90
CONTRIBUICAO SINDICAL / ASSOCIATIVA		R\$ 159,91	R\$ 1.636,52

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 91.744.508/0001-50

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS 2100 PROXIMO MES		R\$ 1.612,59	R\$ 2.431,83
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 480.222,11	R\$ 547.272,60
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 119.576,97	R\$ 167.881,91
INSS RETIDO A RECOLHER 2631		R\$ 1.925,23	R\$ 1.887,55
IRRF A REC PF 0561		R\$ 56.807,75	R\$ 90.551,52
IRRF A REC PF 0588		R\$ 0,00	R\$ 88,06
IRRF A REC PJ 1708		R\$ 11.012,54	R\$ 12.128,98
IRRF S/ ALUGUEIS 3208		R\$ 5.034,04	R\$ 6.308,04
LEI 10.833 RETIDO A REC 5952		R\$ 44.789,79	R\$ 56.463,28
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R\$ 7,62	R\$ 454,48
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.437,73	R\$ 2.024,54
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 1.437,73	R\$ 2.024,54
IMPOSTOS E CONTRIBUICAO S/ RECEITAS		R\$ 359.207,41	R\$ 377.366,15
COFINS A PAGAR		R\$ 86.260,43	R\$ 70.647,15
ISSQN A PAGAR		R\$ 76.763,57	R\$ 85.912,33
PIS A PAGAR		R\$ 18.689,79	R\$ 15.319,56
IRPJ A PAGAR		R\$ 85.353,39	R\$ 93.402,09
CSLL A PAGAR		R\$ 92.140,23	R\$ 112.085,02
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 53.869,76	R\$ 967.979,76
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 53.869,76	R\$ 967.979,76
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 53.869,76	R\$ 967.979,76
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 16.450.413,00	R\$ 16.619.918,75
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 16.450.413,00	R\$ 16.619.918,75
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 3.174.605,93	R\$ 3.548.414,62
FINAME BCO DO BRASIL		R\$ 721.875,00	R\$ 459.375,00
FINANCIAMENTO UNICRED		R\$ 2.452.730,93	R\$ 2.072.389,56
EMPRESTIMO UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 1.016.650,06
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CARLOS JADER FELDMAN		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
EMPRESTIMO DE EMPRESAS COLIGADAS		R\$ 13.075.807,07	R\$ 12.871.504,13
ECOM ECOGRAFIA MEDICA LTDA		R\$ 5.238.355,18	R\$ 5.257.581,19
CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA ALPHA LTDA		R\$ 974.953,22	R\$ 358.159,67
CONSULTORIO DE RADIOLOGIA CLINICA ILHA		R\$ 4.605.753,22	R\$ 4.999.017,82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 91.744.508/0001-50

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RADIOSIDI		R\$ 2.256.745,45	R\$ 2.256.745,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.433.295,49	R\$ 14.282.651,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS		R\$ 12.133.295,49	R\$ 13.982.651,83
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.063,66	R\$ 2.063,66
CORREÇÃO DO CAPITAL REALIZADO		R\$ 2.063,66	R\$ 2.063,66
RESERVA DE LUCROS		R\$ 11.092,33	R\$ 11.092,33
RESERVA LEGAL		R\$ 11.092,33	R\$ 11.092,33
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.866.304,15	R\$ 11.636.593,60
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 11.866.304,15	R\$ 11.636.593,60
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 253.835,35	R\$ 2.332.902,24
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 253.835,35	R\$ 2.332.902,24



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
706-RS

Data de Inscrição:
21/09/1987

Validade:
21/09/2024

CNPJ
91744508000150

Razão Social: SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA

Nome Fantasia: SIDI MEDICINA POR IMAGEM - MATRIZ

Endereço
AV IPIRANGA, 1801 / 247, PRAIA DE BELAS / AZENHA

Município
Porto Alegre

CEP
90160093

Responsável Técnico: WILSON MADEIRA DE ALMEIDA CRM nº 11417

Classificação
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.


ANDRÉ MARTINS DE LIMA CECCHINI
1º SECRETARIO

Certificado emitido no dia 30/08/2023. Válido até o dia 21/09/2024.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **4OQ6LD**.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SERV DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA**

CNPJ base: **91.744.508/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 1 DEBITO(S):

1 Adm Exigibilidade Suspensa

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28145723**
Autenticação: **38408774**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA
CNPJ: 91.744.508/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:32:07 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **654F.5022.2410.24E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **13/04/2024**

Nome: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA

CNPJ: 91.744.508/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 8 de março de 2024.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 14/03/2024 às 15:57:04, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 91.744.508/0001-50** e o código de autenticidade **3A4542494310**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 91.744.508/0001-50

Certidão nº: 17853460/2024

Expedição: 14/03/2024, às 15:58:49

Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **91.744.508/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Saúde

CNESNet
Secretaria de Atenção à Saúde


Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde



Home
Institucional
Serviços
Relatórios
Consultas

Estabelecimento de Saúde

Identificação CADASTRADO NO CNES EM: 3/9/2003 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 29/12/2015 DATA DE ATUALIZAÇÃO LOCAL: 14/6/2012			
Veja onde se localiza:		Exibir Ficha Reduzida por Competência	Exibir Ficha Reduzida Atual

Nome: SIDI MEDICINA POR IMAGEM Nome Empresarial: SERVICO DE INVESTIGACAO E DIAGNOSTICO SIDI Logradouro: AV IPIRANGA Complemento: 247 Tipo Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) Número Alvará: 0141/99 Horário de Funcionamento: Não informado	Bairro: AZENHA Sub Tipo Estabelecimento: Órgão Expedidor: SMS	CNES: 2693429 CPF: -- Número: 1801 CEP: 90160093 Município: PORTO ALEGRE - IBGE - 431490 Gestão: MUNICIPAL Data Expedição: 28/01/1999	CNPJ: 91744508000150 Personalidade: JURÍDICA Telefone: 51-3230-9168 UF: RS Dependência: INDIVIDUAL
--	--	---	--

Módulos:

Estabelecimento	Comunidade	Ambulatorial	Hospitalar	Neuropsiquiatria	Psiquiatria
Habilitação	Regime Contratado	Contrato de Gestão	Insolventes	Equipamentos	Resolução de Responsabilidade
Telemedicina	Org. Parceiros	Gov/Adm (Teresina)			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.744.508/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/1987
NOME EMPRESARIAL SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIDI MEDICINA POR IMAGEM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV IPIRANGA	NÚMERO 1801	COMPLEMENTO CONJ 247
CEP 90.160-093	BAIRRO/DISTRITO AZENHA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2019** às **09:37:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



- PET-CT
- Tomografia computadorizada (TC)
- Ressonância magnética (RM)
- Densitometria óssea (DO)
- Ecografia
- Mamografia

- Cintilografia
- Biópsias e Punções
- Ecocardiografia
- Eletrocardiografia (ECG)
- Holter 24h
- Raios-X (RX)

www.sidilda.com.br ☎ 51 3230 9168 f @ sidimedecinaporimagem

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

CÓD. SUS	EXAMES	VALOR UNITÁRIO
020101041-0	BIÓPSIA DE PRÓSTATA	R\$ 344,16
020501004-0	DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ILÍACAS	R\$ 201,18
020501004-0	ECODOPPLER AORTA ABDOMINAL	R\$ 201,18
020501004-0	ECODOPPLER ARTERIAL MI	R\$ 201,18
020501004-0	ECODOPPLER ARTERIAL MS	R\$ 201,18
020501004-0	ECODOPPLER ARTÉRIAS RENAIAS	R\$ 201,18
020501004-0	ECODOPPLER DA REGIÃO INGUINAL	R\$ 201,18
020501004-0	ECODOPPLER DE ARTÉRIAS FEMORAIS	R\$ 201,18
020501004-0	ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	R\$ 201,18
020501004-0	ECODOPPLER DE FÍGADO	R\$ 201,18
020501004-0	ECODOPPLER DE JUGULAR	R\$ 201,18
020501004-0	ECODOPPLER DE VASOS MESENTÉRICOS	R\$ 201,18
020501004-0	ECODOPPLER DE VASOS TEMPORAIS	R\$ 201,18
020501004-0	ECODOPPLER PENIANO C/ FLUXO A CORES	R\$ 201,18
020501004-0	ECODOPPLER SISTEMA PORTA	R\$ 201,18
020501004-0	ECODOPPLER SUBCLÁVIA	R\$ 418,48
020502001-1	ECODOPPLER TRANSCRANIANO	R\$ 418,48
020501004-0	ECODOPPLER VEIA CAVA	R\$ 201,18
020501004-0	ECODOPPLER VENOSO MI	R\$ 201,18
020501004-0	ECODOPPLER VENOSO MS	R\$ 171,18
020502003-8	ECOGRAFIA ABDOME SUPERIOR	R\$ 122,65
020502004-6	ECOGRAFIA ABDOMINAL TOTAL	R\$ 158,72
020502006-2	ECOGRAFIA ANTEBRAÇO	R\$ 119,32
020502005-4	ECOGRAFIA APARELHO URINÁRIO (RINS, URETERES E BEXIGA)	R\$ 119,32
020502005-4	ECOGRAFIA APARELHO URINÁRIO MASC. (RINS, URET, BEX E PRÓST)	R\$ 119,32
020502006-2	ECOGRAFIA ARTICULAÇÕES	R\$ 119,32
	ECOGRAFIA AXILAR	R\$ 118,33

Dr. Carlos Jader Feldman
CREMERS 4065

Dr. Wilson Madeira de Almeida
CREMERS 11417

Porto Alegre • Canoas • Esteio • São Leopoldo • Gravataí • Guaíba • Viamão • Tramandaí • Capão da Canoa • São Jerônimo • Camaquã • São Gabriel

Sua saúde, nossa história!



- PET-CT
- Tomografia computadorizada (TC)
- Ressonância magnética (RM)
- Densitometria óssea (DO)
- Ecografia
- Mamografia

- Cintilografia
- Biópsias e Punções
- Ecocardiografia
- Eletrocardiografia (ECG)
- Holter 24h
- Raios-X (RX)

www.sidilda.com.br ☎ 51 3230 9168 f @ sidimedecinaporimagem

020502005-4	ECOGRAFIA BEXIGA	R\$	119,32
020502007-0	ECOGRAFIA BOLSA ESCROTAL	R\$	119,32
020501004-0	ECOGRAFIA BOLSA ESCROTAL C/ DOPPLER A CORES	R\$	201,18
020502006-2	ECOGRAFIA BRAÇO	R\$	119,32
020502006-2	ECOGRAFIA CALCÂNEO	R\$	119,32
40901211	ECOGRAFIA CERVICAL	R\$	119,32
020502006-2	ECOGRAFIA COTOVELO	R\$	119,32
40901211	ECOGRAFIA COXA	R\$	119,32
	ECOGRAFIA COXO-FEMORAL	R\$	119,32
020502017-8	ECOGRAFIA CRANIANA	R\$	119,32
020502006-2	ECOGRAFIA DO PE	R\$	119,32
	ECOGRAFIA FACE	R\$	118,33
020502003-8	ECOGRAFIA FÍGADO	R\$	119,32
020502012-7	ECOGRAFIA GLÂNDULAS SALIVARES	R\$	119,32
	ECOGRAFIA INGUINAL	R\$	118,33
020502006-2	ECOGRAFIA JOELHO	R\$	119,32
020502009-7	ECOGRAFIA MAMÁRIA	R\$	119,32
020502006-2	ECOGRAFIA MÃO	R\$	119,32
020502014-3	ECOGRAFIA OBSTÉTRICA	R\$	119,32
020501005-9	ECOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ DOPPLER A CORES	R\$	189,56
020502014-3	ECOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ PERFIL BIOFÍSICO FETAL	R\$	196,20
020502014-3	ECOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R\$	135,99
020502006-2	ECOGRAFIA OMBRO	R\$	135,99
	ECOGRAFIA PANTURRILHA	R\$	118,33
020502012-7	ECOGRAFIA PARATIREOIDE	R\$	119,32
020502003-8	ECOGRAFIA PAREDE ABDOMINAL	R\$	119,32
020502003-8	ECOGRAFIA PAREDE TORÁCICA	R\$	119,32
020502017-8	ECOGRAFIA PARIETAL	R\$	119,32
020502012-7	ECOGRAFIA PARTES MOLES C/ DOPPLER A CORES	R\$	152,65
020502012-7	ECOGRAFIA PARTES MOLES MMII	R\$	119,32
020502012-7	ECOGRAFIA PARTES MOLES MMSS	R\$	119,32
020502003-8	ECOGRAFIA PARTES MOLES REGIÃO ABDOMINAL	R\$	119,32
020502013-5	ECOGRAFIA PARTES MOLES REGIÃO TORÁCICA	R\$	119,32
020502012-7	ECOGRAFIA PARÓTIDAS	R\$	119,32
020502007-0	ECOGRAFIA PENIANA	R\$	119,32

Dr. Carlos Jader Feldman
CREMERS 4065

Dr. Wilson Madeira de Almeida
CREMERS 11417

Porto Alegre • Canoas • Esteio • São Leopoldo • Gravataí • Gualba • Viamão • Tramandaí • Capão da Canoa • São Jerônimo • Camaquã • São Gabriel

Sua saúde, nossa história!



- PET-CT
- Tomografia computadorizada (TC)
- Ressonância magnética (RM)
- Densitometria óssea (DO)
- Ecografia
- Mamografia

- Cintilografia
- Biópsias e Punções
- Ecocardiografia
- Eletrocardiografia (ECG)
- Holter 24h
- Raios-X (RX)

www.sidilda.com.br ☎ 51 3230 9168 f sidimedecinaporimagem

020502006-2	ECOGRAFIA PERNA	R\$	119,32
020502012-7	ECOGRAFIA PESCOÇO	R\$	119,32
020501004-0	ECOGRAFIA PESCOÇO C/ DOPPLER A CORES	R\$	167,85
020502010-0	ECOGRAFIA PRÓSTATA - VIA ABDOMINAL	R\$	119,32
020502010-0	ECOGRAFIA PRÓSTATA - VIA SUPRAPÚBICA	R\$	119,32
020502011-9	ECOGRAFIA PRÓSTATA - VIA TRANS RETAL	R\$	119,32
020502006-2	ECOGRAFIA PUNHO	R\$	119,32
020502016-0	ECOGRAFIA PÉLVICA	R\$	118,33
020502016-0	ECOGRAFIA PÉLVICA VIA ABDOMINAL	R\$	118,33
020502006-2	ECOGRAFIA QUADRIL	R\$	119,32
	ECOGRAFIA REGIÃO AXILAR	R\$	118,33
020501004-0	ECOGRAFIA REGIÃO CERVICAL	R\$	167,85
020501004-0	ECOGRAFIA REGIÃO CERVICAL C/ DOPPLER	R\$	167,85
	ECOGRAFIA REGIÃO DORSAL	R\$	118,33
020502006-2	ECOGRAFIA REGIÃO ESCAPULAR	R\$	119,32
020502018-6	ECOGRAFIA REGIÃO FRONTAL	R\$	119,32
	ECOGRAFIA REGIÃO GLÚTEA	R\$	118,33
04090121-1	ECOGRAFIA REGIÃO INGUINAL	R\$	118,33
	ECOGRAFIA REGIÃO LOMBAR	R\$	118,33
	ECOGRAFIA REGIÃO OCCIPITAL	R\$	118,33
020502016-0	ECOGRAFIA REGIÃO PERINEAL	R\$	118,33
	ECOGRAFIA REGIÃO PRÉ AURICULAR	R\$	118,33
	ECOGRAFIA REGIÃO PÚBICA	R\$	118,33
	ECOGRAFIA REGIÃO SACRA	R\$	118,33
020502006-2	ECOGRAFIA REGIÃO SUPRA CLAVICULAR	R\$	119,32
020502006-2	ECOGRAFIA REGIÃO TRONCANTÉRICA	R\$	119,32
	ECOGRAFIA SUBLINGUAL	R\$	118,33
	ECOGRAFIA SUBMANDIBULAR	R\$	118,33
020502005-4	ECOGRAFIA TENDÃO DE AQUILES	R\$	119,32
020502007-0	ECOGRAFIA TESTÍCULOS	R\$	119,32
020502012-7	ECOGRAFIA TIREÓIDE	R\$	119,32
020501004-0	ECOGRAFIA TIREÓIDE C/ DOPPLER A CORES	R\$	167,85
020502006-2	ECOGRAFIA TORNOZELO	R\$	119,32
020502017-8	ECOGRAFIA TRANSFONTANELAR	R\$	119,32
020502018-6	ECOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$	119,32

Dr. Carlos Jader Feldman
CREMERS 4065

Dr. Wilson Madeira de Almeida
CREMERS 11417

Porto Alegre • Canoas • Esteio • São Leopoldo • Gravataí • Guaíba • Viamão • Tramandaí • Capão da Canoa • São Jerônimo • Camaquã • São Gabriel

Sua saúde, nossa história!



- PET-CT
- Tomografia computadorizada (TC)
- Ressonância magnética (RM)
- Densitometria óssea (DO)
- Ecografia
- Mamografia

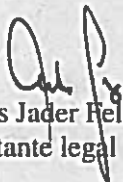
- Cintilografia
- Biópsias e Punções
- Ecocardiografia
- Eletrocardiografia (ECG)
- Holter 24h
- Raios-X (RX)

www.sidilda.com.br ☎ 51 3230 9168 f sidimedicinaporimagem

020502018-6	ECOGRAFIA TRANSVAGINAL OBSTÉTRICA	R\$	119,32
020501004-0	ECOGRAFIA TRANSVAGINAL C/ DOPPLER A CORES	R\$	184,51
020502018-6	ECOGRAFIA TRANSVAGINAL C/ TRANSLUCENCIA NUCAL	R\$	119,32
020502013-5	ECOGRAFIA TÓRAX	R\$	119,32
020502003-8	ECOGRAFIA VIAS BILIARES	R\$	119,32
	GRAVAÇÃO	R\$	75,92
	GRAVAÇÃO CONVÊNIO	R\$	75,92
020501003-2	ECOCARDIOGRAMA C/ MAP FLUXO A CORES	R\$	213,64
020501002-4	ECOCARDIOGRAMA TRANS ESOFÁGICO	R\$	428,43
TOTAL MENSAL		R\$	15.729,26

//C.F//

Diretor


Dr. Carlos Jader Feldman
Representante legal

Dr. Carlos Jader Feldman
CREMERS 4065

Dr. Wilson Madeira de Almeida
CREMERS 11417

Porto Alegre • Canoas • Esteio • São Leopoldo • Gravataí • Gualba • Viamão • Tramandaí • Capão da Canoa • São Jerônimo • Camaquã • São Gabriel

Sua saúde, nossa história!

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.744.508/0001-50
Razão Social: SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA
Endereço: AV IPIRANGA 1801 CONJ 247 / AZENHA / PORTO ALEGRE / RS / 90160-093

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2024 a 03/04/2024

Certificação Número: 2024030518245109783315

Informação obtida em 14/03/2024 16:12:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Código	Fato Contábil	SALDO PERÍODO - DFC 2023 2022 SIDI
6.01	Fluxo de caixa das atividades operacionais	
6.01.001	Resultado Líquido do Exercício	2.332.902,24
6.01.002	(±) Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa	0,00
6.01.003	(+) Depreciação e amortização	353.344,93
6.01.004	(+) Provisão para devedores duvidosos	0,00
6.01.005	(±) Resultado na venda do imobilizado	0,00
6.01.006	(±) Aumento ou diminuição do contas a receber	1.377.589,07
6.01.007	(±) Aumento ou diminuição de estoques	526.620,45-
6.01.008	(±) Aumento ou diminuição de despesas antecipadas	18.479,45-
6.01.009	(±) Aumento ou diminuição de passivos	553.985,81
6.01.010	(±) Aumento ou diminuição de outros ajustes	0,00
6.01.999	(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4.072.722,15
6.02	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
6.02.001	(+) Alienação de imobilizado	172.232,86
6.02.002	(+) Alienação de investimentos/diferido	0,00
6.02.003	(-) Aquisição de imobilizado	2.266.711,16-
6.02.004	(-) Aquisição de investimentos	0,00
6.02.999	(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	2.094.478,30-
6.03	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
6.03.001	(+) Integralização de capital	0,00
6.03.002	(+) Juros recebidos de empréstimos	0,00
6.03.003	(+) Empréstimos tomados	169.505,75
6.03.004	(+) Aumento do capital social	0,00
6.03.005	(-) Pagamento de leasing (principal)	0,00
6.03.006	(-) Pagamentos de lucros e dividendos	1.187.746,33-
6.03.007	(-) Juros pagos por empréstimos	0,00
6.03.008	(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00
6.03.999	(=) Caixa Líquido das atividades de financiamentos	1.018.240,58-
6.04	(=) Aumento ou redução de Caixa Líquido	960.003,27
6.09	Variação do Disponível	
6.09.001	Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	903.690,45
6.09.002	Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	2.801.511,22
6.09.999	Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	1.897.820,77

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:

SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 91.744.508/0001-50

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	R\$ (R\$)	
SALDO INICIAL LUCROS ACUMULADOS		12.120.139,50
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.332.902,24
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS/LUCROS		(-).1.187.746,33
AJUSTES		704.200,43
Notas		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Código	Fato Contábil	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
01	SALDO INICIAL	0,00	2.063,66	11.092,33	12.120.139,50	12.133.295,49
02	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	1.187.746,33-	1.187.746,33-
03	READEQUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	AJUSTE DE EXERC ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	958.035,78	958.035,78
05	ÁGIO EMISSÃO DEBÊNTURES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	2.332.902,24	2.332.902,24
07	RESERVA LEGAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SALDO FINAL	0,00	2.063,66	11.092,33	14.223.331,19	14.236.487,18

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **91.744.508/0001-50**

Número de Ordem do Livro: **36**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/Prejuízo do Período		R\$ 253.835,35	R\$ 2.332.902,24
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços		R\$ 45.024.545,00	R\$ 52.506.315,41
Serviços Prestados a PJ		R\$ 39.214.893,17	R\$ 46.311.798,71
Serviços Prestados a PF		R\$ 8.629.944,40	R\$ 9.479.949,61
(-) () Cancelamentos de Serviços		R\$ (1.319,00)	R\$ (602,96)
(-) () Impostos sobre Faturamento		R\$ (2.818.973,57)	R\$ (3.284.829,95)
(-) PIS		R\$ (311.007,71)	R\$ (363.386,86)
(-) COFINS		R\$ (1.435.325,37)	R\$ (1.676.948,63)
(-) ISSQN		R\$ (1.072.640,49)	R\$ (1.244.494,46)
(-) Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos		R\$ (32.583.770,17)	R\$ (38.817.075,54)
(-) Custo dos Materiais Aplicados		R\$ (3.438.368,89)	R\$ (4.649.164,13)
(-) Custo de Mão de Obra Direta		R\$ (20.002.708,56)	R\$ (22.027.671,99)
(-) Gastos Gerais dos Serviços Prestados		R\$ (9.142.692,72)	R\$ (12.140.239,42)
(-) Despesas/Receitas Operacionais		R\$ (10.345.807,57)	R\$ (9.416.815,36)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (4.858.455,99)	R\$ (5.484.203,79)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R\$ (4.814.432,66)	R\$ (3.279.289,22)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (612.075,88)	R\$ (668.577,56)
(-) Despesas com Propaganda		R\$ (80.766,24)	R\$ (74.670,15)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (338.187,59)	R\$ (353.344,93)
Outras Receitas e Despesas Op. Liq.		R\$ (375,37)	R\$ 0,00
(-) Outras Despesas		R\$ (192.746,68)	R\$ (240.562,48)
Resultado Nao Operacional		R\$ (60.843,04)	R\$ 15.255,21
Receita Nao Operacional		R\$ 31.182,41	R\$ 15.255,21
Despesa Nao Operacional		R\$ (92.025,45)	R\$ 0,00
(-) Resultado Financeiro		R\$ (387.713,41)	R\$ (226.737,25)
Receitas Financeiras		R\$ 40.259,39	R\$ 25.838,61
(-) Despesas Financeiras		R\$ (427.972,80)	R\$ (252.575,86)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro		R\$ (1.453.418,50)	R\$ (1.712.785,02)
(-) Corrente		R\$ (1.453.418,50)	R\$ (1.712.785,02)
(-) Imposto de Renda		R\$ (936.671,79)	R\$ (1.104.163,94)
(-) Contribuicao Social sobre Lucro		R\$ (516.746,71)	R\$ (608.621,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.F8.80.4E.BE.24.EE.D9.4D.F0.94.9A.0C.D0.42.2D.6A.42.33.69-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNOSTICA SIDI LTDA.
C.N.P.J. (M.F.): 91.744.508/0001-50

Notas explicativas sobre o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

1- Contexto Operacional:

O objeto operacional da sociedade destina-se ao serviço de imagenologia conforme preconiza seu contrato social consolidado registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 21 de outubro de 2014 sob o nº 4015387;

2- Práticas Contábeis:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em R\$ reais e foram elaboradas de acordo com a Lei 6404/76, Normas Brasileiras de Contabilidade e os Princípios fundamentais de Contabilidade, e demais legislações fiscais vigentes.

O reconhecimento contábil adota o critério de caixa.

3- Observações relevantes:

3.1- Do exercício findo em 2021 para 2022 a empresa teve um aumento em seu faturamento bruto na ordem de 16,61% dos serviços relacionados com seus clientes.

3.2- A rubrica Disponibilidades no Ativo Circulante representa a disponibilidade financeira de liquidez imediata em 31 de dezembro de cada exercício social.

3.3- A rubrica Direitos de Clientes representa o saldo de contas a receber sobre os serviços efetuados a prazo.

3.4- A rubrica Outros Créditos no Ativo Circulante refere-se a adiantamentos realizados a fornecedores.

3.5- O Imobilizado está registrado ao custo de aquisição dos bens, representando atualmente o valor justo dos bens. As depreciações foram calculadas pelo método linear e taxas julgadas tecnicamente compatíveis com o prazo de vida útil dos bens patrimoniais conforme preconiza a legislação fiscal.

3.6- A rubrica Exigibilidades no Passivo Circulante registra ao preço justo acordado os compromissos assumidos a prazo com fornecedores de mercadorias destinadas às operações comerciais.

3.7- A rubrica Obrigações sociais no Passivo Circulante refere-se a saldo de obrigações sociais e trabalhistas com vencimento de liquidação para o exercício seguinte.

3.8- A rubrica Obrigações Fiscais no Passivo Circulante refere-se a saldo de obrigações fiscais com vencimento para o exercício seguinte.

3.9- A rubrica Exigível a Longo Prazo no Passivo não Circulante registra ao preço justo acordado os compromissos assumidos a longo prazo destinado às operações comerciais.

3.10- O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo as quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Não há classificação de ordinárias ou preferenciais na formação das quotas sociais, e todas elas desfrutam dos mesmos direitos.

Os quotistas são todos brasileiros residentes no País.

Não há sobre as quotas cláusulas de incomunicabilidade ou Inalienabilidade.

Não pesa ônus nem garantias sobre as quotas sociais.

3.11- Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de:

Exercício 2021 valor: R\$ 33.463.074,23 (Trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Exercício 2022 valor: R\$ 36.035.922,13 (Trinta e seis milhões, trinta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e treze centavos).

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos de dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques e imobilizados considerados levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2022.

SERVICO DE
INVESTIGACAO
DIAGNOSTICA SIDI
LTDA:91744508000150

Assinado de forma digital por
SERVICO DE INVESTIGACAO
DIAGNOSTICA SIDI
LTDA:91744508000150
Dados: 2024.01.31 10:25:26 -03'00'

Serviço de Investigação Diagnóstica SIDI Ltda.
Carlos Jader Feldman
Sócio Administrador C.P.F.: 054.335.170-04

MARILU
LESSA:5964
6829015

Assinado de forma
digital por MARILU
LESSA:59646829015
Dados: 2024.01.31
10:26:02 -03'00'

Marilu Lessa
Contador CRC/RS 69.290
C.P.F.: 596.468.290-15



- PET-CT
- Tomografia computadorizada (TC)
- Ressonância magnética (RM)
- Densitometria óssea (DO)
- Ecografia
- Mamografia

- Cintilografia
- Biópsias e Punções
- Ecocardiografia
- Eletrocardiografia (ECG)
- Holter 24h
- Raios-X (RX)

www.sidiltda.com.br ☎ 51 3230 9168 📱 sidimedicinaporimagem

**PROPOSTA COM DECLARAÇÕES DA PROPONENTE
À FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

Ref.: Dispensa de licitação Eletrônica nº 150/2024

Apresentação de Proposta Comercial .

RAZÃO SOCIAL	Serviço de Investigação Diagnóstica Sidi LTDA
CNPJ	91.744.508/0001-50
ENDEREÇO	Av Ipiranga, 1801 sala 247. Azenha
FONE/FAX	(51) 3230-9192
CONTATO	Rejane.Rodrigues
VALOR DA PROPOSTA	R\$: 15.729,26 Quinze mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos.

Senhores:

Tem a presente a finalidade de apresentar-lhes a nossa proposta para **contratação de serviços especializados em ecocardiografia e ultrassonografia para a Fundação Hospital Centenário**. Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos da Dispensa de Licitação Eletrônica, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

1. Em consonância com os documentos licitatórios, declaramos:
 - 1.1. Que nos comprometemos efetuar os serviços, objeto deste processo licitatório, nas condições exigidas no Edital e Anexo I – Minuta de Contrato e Anexo V;
 - 1.2. Que o prazo de validade da presente proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega das propostas;
 - 1.3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
 - 1.4. Que reconhecemos à Fundação Hospital Centenário o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas, sem que assista qualquer direito indenizatório às proponentes;
 - 1.5. Que a apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento

Dr. Carlos Jader Feldman
CREMERS 4065

Dr. Wilson Madeira de Almeida
CREMERS 11417



- PET-CT
- Tomografia computadorizada (TC)
- Ressonância magnética (RM)
- Densitometria óssea (DO)
- Ecografia
- Mamografia

- Cintilografia
- Biópsias e Punções
- Ecocardiografia
- Eletrocardiografia (ECG)
- Holter 24h
- Raios-X (RX)

www.sidilda.com.br ☎ 51 3230 9168 📱 @sidimedcinaporimagem

das condições locais que servirão de base para a execução do objeto a ser contratado.

1.6. Que o preço ofertado é fixo e irrevogável, conforme planilha a seguir.

2. Cabe-nos declarar, ainda, sob as penalidades da lei:

2.1 Que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa da qual somos representantes credenciados, não mantêm vínculo empregatício com a Fundação Hospital Centenário.

2.2 Que a empresa da qual somos representantes credenciados, não está sendo punida com suspensão temporária nem com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

2.3 Que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

//C.F//


Dr. Carlos Jader Feldman
Representante legal

Dr. Carlos Jader Feldman
CREMERS 4065

Dr. Wilson Madeira de Almeida
CREMERS 11417

Porto Alegre • Canoas • Esteio • São Leopoldo • Gravataí • Gualba • Viamão • Tramandaí • Capão da Canoa • São Jerônimo • Camaquã • São Gabriel

Sua saúde, nossa história!

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	91.744.508/0001-50	
NOME EMPRESARIAL		
SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO GERAL 2022	36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
51.F8.80.4E.BE.24.EE.D9.4D.F0.94.9A.0C.D0.42.2D.6A.42.33.69	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	91744508000150	SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA:91744508000150	166862461738718156 444768364022161035 896	07/03/2023 a 06/03/2024	Sim
Contador	59646829015	MARILU LESSA:59646829015	673461717666007854 7	06/10/2022 a 06/10/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:
51.F8.80.4E.BE.24.EE.D9.4D.F0.94.9A.
0C.D0.42.2D.6A.42.33.69-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 16:46:55

3D.02.D4.26.C9.F3.41.E7
5E.A2.D1.F1.19.F0.94.1E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Se não encontrar o médico que procura, consulta diretamente a Secretaria Operacional do Cremers pelo telefone (51) 3300-5400.

Nome/CRM

wilson madeira de almeida

Especialidade

TODAS

Situação

Todas

✓ Não sou um robô



Buscar

Município

Todos

Delegacia

Mostrar 10 registros por página

Filtrar:

CRM	Nome	Especialidade	Tipo de Inscrição	Situação	Município	Delegacia
11417	WILSON MADEIRA DE ALMEIDA	Radiologia E Diagnóstico Por Imagem (Registro: 228)	Principal	Regular	Porto Alegre	

Mostrando 1 a 1 de 1 registros

Anterior 1 Próximo



WhatsApp

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	91.744.508/0001-50
Número de Ordem do Livro:	36		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA
NIRE	
CNPJ	91.744.508/0001-50
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL 2022
Município	Porto Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1146240

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL 2022
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1146240
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.F8.80.4E.BE.24.EE.D9.4D.F0.94.9A.0C.D0.42.2D.6A.42.33.69-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Associação Médica Brasileira



Associação Médica Brasileira

Colégio Brasileiro de Radiologia



conferem o

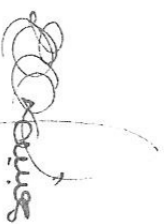
TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
ATUAÇÃO EXCLUSIVA: ULTRA-SONOGRAFIA GERAL

ao

Dr. Adilson Madeira de Almcida

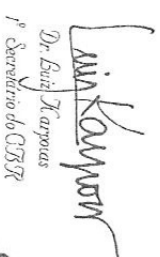
por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia.

São Paulo, 9 de junho de 1980


Dr. Cleusa Vieira de Paiva
Presidente da AMB


Dr. Altemir Humberto Soares
Secretário Geral da AMB


Dr. Altemir Humberto Soares
Presidente do CBR


Dr. Luiz Kayser
1º Secretário do CBR



Entrada: 22/02/00
Registrado em: 02/03/00
Registro Nº: 03/03/00
Saída:

.....
Secretaria do CBR
 (Assinaram o Presidente e o Secretário Executivo em exercício
 na data do registro)

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

ENTR. REQUERIMENTO: 13 / 07 / 99

SAIDA REQUERIMENTO: / /

ENTRADA TÍTULO : 03 / 03 / 00

SAIDA TÍTULO : 20 / 03 / 00

TÍTULO CADASTRADO : 14 / 03 / 00

REGISTRO Nº 035649

SECRETARIA DE TÍTULOS DE ESPECIALISTA

(ASSINARAM O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO NA DATA DO REGISTRO)

WMO

4º TABELIONATO
Av. Azemina, 1152 - CEP 90.000-000 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REGIO FARIÑA

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

AUTENTICAÇÃO

Autêntico o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do qual foi tirada a presente cópia.

Porto Alegre, RS, 12 de novembro de 2015 - 22356580-05184 114 - 1610155

Luiza Nichele Zanella - Escrivente Autorizada

Emol: RS 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0157 DIT - 500008 85187 a 65188

VALIDO SOMENTE PARA EMENDAS OU RASURAS

AX 332953

2

FIMA

ATENTIDADE

CANTOPOLITANO

AL-SALTO

Elaine X. V. Salto

Escritor Autodidato



Associação Médica Brasileira

Associação Médica Brasileira



Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA
em

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

ao

Dr. Adilson Almeida de Almeida



por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

São Paulo, 7 de março de 1980

Amor

Dr. José Luiz Sousa do Amaral
Presidente da AMB

Almeida

Dr. Alencar Humberto Soares
Secretário Geral da AMB

Almeida

Dr. Odairio Lopes-Almeida Jr.
Presidente do CBR

P. A.

Dr. Henrique Carneiro Junior
Secretário Geral do CBR

AMB ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

ENTRADA OFÍCIO 14.04.10

SOLICITAÇÃO CONFEÇÃO 24.04.10

SAÍDA P/ SOCIEDADE 08.06.10

RETORNO DA SOCIEDADE 06.08.10

CADASTRAMENTO 06.08.10

SAÍDA P/ FEDERADA 30.08.10

REGISTRO 115022

Marina Soares
SECRETÁRIA DE TÍTULOS DE ESPECIALISTA

(ASSINARAM O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO NA DATA DO REGISTRO)

**COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM**

O PORTADOR DESTA TÍTULO ESTÁ HABILITADO PARA ATUAR NAS ÁREAS DE: RADIOGRÁFICO, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, MAMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, ULTRASSONOGRAFIA GERAL E DOPPLER.

ENTRADA: 23/07/2010
REGISTRADO EM: 23/07/2010
SAÍDA: 05/08/2010

REGISTRO Nº 4683

Albano

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E TITULAÇÃO CBR
(ASSINARAM O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO NA DATA DO REGISTRO)

4º TABELONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Assinatura: 1152 - CEP 90760-008 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELÃO: RUBENS REMO FARNA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme cópia autenticada a mim apresentada, do que dou por certo.

Porto Alegre, RS, 12 de novembro de 2010. F. 22356575-05184 114 - 16:10:55

Luisa Nichelle Zanella - Escrevente Autenticada

Emol: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0457 011500008 65180 a 65161

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Assinatura: 1152 - CEP 90760-008 - Fone/Fax: (51) 3219 6466
TABELÃO: RUBENS REMO FARNA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, o verso e anverso da presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original com o qual contém:

Porto Alegre, RS, 06 de setembro de 2010. 933508-03641 41 - 11:06:54

Janila Santos dos Santos - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 5,20 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0457 011000007 34022 a 34022

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELÃO DE NOTAS

Cartório do 1º Tabelão de Notas

Reconheço por assinatura as firmas de JOSÉ LUIZ GOMES DO A

MARIA, HENRIQUE GOMES, as quais comparecem com os

padrões depositados em Cartório

São Paulo, 11 de Agosto de 2010

Em testemunha da verdade.

Cleber Gonçalves - Tabelante Habilitado

1008101147505 / Firmado

1042AA298336